

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1615

**SÚMULA:** Nomea os membros do Comitê Municipal de Controle e Participação Social, do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e dá outras providências.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e fulcrado no art. 29 do Decreto Federal Nº 5209, de 17.09.2004;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros para integrarem o Comitê Municipal de Controle e Participação Social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, assim constituído:

### **I – Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:**

Douglas Fogliato de Andrade – RG 8.318.121 – 4 e CPF 041.416.429-67

### **II – Representante do Departamento Mun. de Assistência Social**

Luciane Aparecida Berti – RG. 8.318.121-4 e CPF 033.864.349-40

### **III – Representante do Departamento Municipal de Saúde:**

Manoel Brezolin – RG. 500.881.454 – 2 e CPF 279.066.200 – 20

### **IV – Representante do Departamento Mun. de Educação e Cultura:**

Marlene Cardozo Ghizzi – RG. 3.513.768 – 8 e CPF 524.674.659 – 34

### **V – Representante do Departamento Mun. De Educ. e Cultura:**

Idiones Maria Bruni Padilha – RG. 3.165.661-3 e CPF 627.713.619-49

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Magali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (+61) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## **VII – Representante da As. De Prot. A Mat. E a Infância – APMI:**

Maria Aparecida Ghattino – RG. 4.672.710-0 e CPF 672.926.079-34

## **VIII – Representante do Cons. Tutelar.**

Gercy da Glória Bottega – RG - 3.758.371-5 e CPF 545.943.919-15

## **IX – Representante da APAE ( As. De Pais e Amigos dos Excepcionais De Marmealeiro):**

Rosângela Ap. P. da Silva – RG 6.732.808 – 6 e CPF 994.867.929 – 68.

## **X – Representante do Comitê Gestor Fome Zero:**

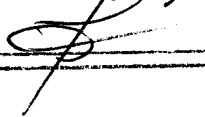
Cenir Giacomet – RG. 4.213.370-1 e CPF 581.053.799-53

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

11/09/2007



  
**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal